

Data: 20, quadra 113, Jardim Alvorada

09.01.1976

01

188

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Av. Duque de Caxias, 251 - 1.º andar sala 1

Waldemiro Planas

Titular



LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Data de terras sob nº 20 (vinho), da quadra nº 113 (cento e treze), com a área de 626,13 metros quadrados, situada no loteamento denominado Jardim Alvorada, desta cidade, dentro das seguintes divisas, metragem e confrontações: - 18,68 metros de frente para a Avenida Brasília; 18,50 metros nos fundos, onde confina com a data nº 35.13 metros de um lado, com a data nº 19, finalmente, esquina: 32,56 metros, com a Rua Uruguai. - PROPRIETÁRIO ALEXANDRE RAZZUATTAFF, brasileiro, casado, agricultor, residente em São Paulo-Capital, CPF nº 075.327.339. - Registro anterior nº 3.514, livro 3-6, de 12.05.1968, deste Registro de Imóveis. -

Transmitente: - ALEXANDRE RAZZUATTAFF, brasileiro, agricultor e sua mulher SOPHIA RAZZUATTAFF, brasileiro, 30 lar ambos residentes em São Paulo-Capital. Adquirente: - TEREZINO MESSIAS DE PAULA, brasileiro, casado, fúnc. público estadual, residente nesta cidade, CPF nº 127.153.529. Título: - Escritura pública de venda e compra lavrada na notas do 1º Tabelionato local, livro 246, fls. 66 e 67, de 10.11.1974. - Valor: - Cr\$280,00. - Sem condições. Dou fé. Maringá, 09 de janeiro de 1.976. O Registrador: *Waldemiro Planas*

PROTOCOLO Nº.141.540 de 20.01.99. Parte ideal correspondente a 16% do imóvel objeto desta matrícula. Transmitentes: - TEREZINO MESSIAS DE PAULA e sua mulher ANA MARIA DE JESUS NEVES DE PAULA, brasileiros, casados, sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliados à Rua Uruguai, 125, Jardim Alvorada, nesta cidade, ele funcionário público estadual, portador da CI.RG.nº.673.148-PR, CPF.nº.127.153.529/72, ela do lar, portadora da CI.RG.nº.609.693-0-PR, CPF.nº.528.561.519/49. Adquirente: - ALDAIR MESSIAS DE PAULA, brasileiro, solteiro, maior interdita, do lar, portadora da CI.RG.nº.2.097.433-8-PR, CPF.nº.922.362.199/20, residente e domiciliada à Rua Uruguai, nº.125, Jardim Alvorada, nesta cidade. Título: - COMPRA E VENDA - Publica do 2º Tab. local, em 21 de setembro de 1998, livro 453-N, fls.084/085. Valor: - R\$. 6.400,00(seis mil e quatrocentos reais). Sem condições. Cadastro Fiscal Imobiliário nº.242350 Guia de Recolhimento GR-ITBI, recolheram R\$.128,00 referente a 2% sobre o valor de R\$.6.400,00. Dou fé. Maringá, 20 de janeiro de 999. Custas: - 1.935,00 VRC igual a R\$.145,13. O Registrador: *Waldemiro Planas*

PRENOTAÇÃO Nº.212.930 de 12.02.2007. **ARRESTO.** Conforme Mandado de Citação expedido pela Escritura Titular, da Terceira Vara Cível de Comarca, Maria Elvira Ribas Xavier da Silva, em 24.11.2006, por ordem da MMª. Juíza de Direito, Dra. Carmen Lúcia Rodrigues Ramalho, extraído dos Autos nº.384/2006 de Execução Fiscal, em que é Exequente: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, e Executado: ALDAIR MESSIAS DE PAULA, que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi arrematado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.1.315,51(um mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e um centavos). Dou fé. Maringá, 06 de março de 2007. Custas: - 378,00 VRC igual a R\$.39,69(39 reais e 69 centavos) receber conforme itens 16.5.5 e 16.5.5.1 do Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná). O Registrador: *Waldemiro Planas*

R.4/188. PRENOTAÇÃO Nº.283.003 de 08/01/2014. **PENHORA.** Conforme termo de Penhora de Bem Imóvel, expedido pela Funçãoária do 3º Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública desta Comarca, Ana Paula Frazatto dos Santos Lima, em 06.12.2013, por ordem da MMª. Juíza de Direito Supervisora, Dra. Liêje Aparecida de Souza Gouvêa Bonetti, extraídos dos Autos nº.0011457-37.2012.8.16.0018 de Execução de Título Judicial, em que é Exequente: CARLOS ALBERTO OUYERNEY, e Executados: M.A.M DE PAULA - BAI e MIGUEL ANTONIO MESSIAS DE PAULA, arquivados sob nº.13, pasta 709, verifica-se que a parte ideal correspondente a 16,66% do imóvel objeto desta matrícula, foi penhorada para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$.15.000,00 (quinze mil reais). FUNREJUS guia nº.14001621730145600, recolhido R\$.20,27, em 13.01.2014, arquivado 143, pasta 26-F. Dou fé. Maringá, 20 de janeiro de 2014. Emolumentos: - 648,00 VRC igual a R\$.101,74. rod. O Registrador: *Waldemiro Planas*

Maria Elvira Ribas Xavier da Silva segue no verso. -

LIVRO 2 - MATRÍCULA A F REGISTRO GERAL

AV.5/188. PRENOTAÇÃO N°.294.828 de 19/01/2015. **ARRESTO.** Conforme Ofício n°.083/2015, expedido e assinado digitalmente pela Escrivã Designada da 5ª Vara Cível desta Comarca, Marlene Marquesini Losacco, em 16.01.2015, por ordem da MMª. Juíza de Direito Substituta, Dra. Roberta C. Scramin de Freitas, extraídos do processo n°.0012762-88.2014.8.16.0017 de Execução de Título Extrajudicial, em que é Exequente: SOM E IMAGEM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, e Executados: MIGUEL ANTONIO MESSIAS DE PAULA, **arquivado sob n°.03**, pasta 1.019, **verifica-se que a parte ideal correspondente a 16,66% do imóvel objeto desta matrícula, foi arrestado** para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$.78.942,61 (setenta e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos). FUNREJUS guia n°.13163536-9, recolhido R\$.157,89, em 22.01.2015, **arquivo 181, pasta 35-F.** Dou fé Maringa, 26 de janeiro de 2015. **Emolumentos:- 1.293,60 VRC igual a R\$.216,03. ff. O** Registrador:- *Marlene Losacco*

Bel. Maria Amélia Ribeiro Planas-Escrevente Substituta

segue às fls. 02

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,62**

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

REGISTRO DE IMÓVEIS

Fernando Matsuzawa - Registrador

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná

Comarca de Maringá

Av. Duque de Caxias, 882, Sl.803, Torre 2

MATRÍCULA

FOLHA

RUBRICA

188

02

+

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

AV. 6/188. Nos termos do art. 213, I, a, da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para constar que foi mencionado erroneamente no arresto, supra, o ato como sendo **AV.5/188**, sendo o correto: **R-5/188**.
Maringá, 19 de julho de 2019. ff. Registrador:

Flavio F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

Av. 7/188. PRENOTAÇÃO Nº 341.483 de 15/07/2019. **CONVERSÃO DE ARRESTO.**
Conforme Termo de Conversão de Arresto em Penhora, expedido pela 5ª Vara Cível desta Comarca, em 20 de fevereiro de 2019, extraído dos Autos nº 0012762-88.2014.8.16.0017 de Execução de Título Extrajudicial, procedo esta averbação para constar que o arresto registrado sob nº 05 **foi convertido** em penhora.

FUNREJUS já recolhido.

Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 60,80.

Maringá, 19 de julho de 2019. ali. Registrador:

Flavio F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,62

Visualização disponibilizada
em www.registradores.onr.br